



PROJETO ESCOLA SUSTENTÁVEL E CRIATIVA

CONCURSO DE ROTEIROS

Roteiro de documentário sobre Canoas.

Objetivo:

O edital tem o objetivo de promover, valorizar, qualificar e premiar três roteiros com a filmagem de curtas-metragens abordando o tema: “Canoas 80 anos”.

Da participação:

O concurso é destinado exclusivamente às Escolas da Rede Municipal de Ensino de Canoas que estão participando do Projeto Escola Sustentável e Criativa (SME/Banrisul) na modalidade de Ensino Fundamental.

Dos critérios de participação:

Os roteiros devem respeitar os seguintes critérios para participar da seleção:

3.1 Ser um documento escrito que desenvolve uma história que, se for selecionada, será gravada, devendo ser desenvolvida com base nas orientações passadas pelos professores e alunos responsáveis.

3.2 Ser de autoria dos alunos.

Da inscrição:

A inscrição deverá ser feita do dia 20 até o dia 28 de maio do corrente ano pelo link: <https://forms.gle/PNnd8Afpc9AFXJCW7>

É necessário anexar no formulário de inscrição uma cópia do roteiro escrito salvo em world com a seguinte identificação no cabeçalho do texto: Concurso de Roteiros – Projeto Escola Sustentável e Criativa, Nome da Escola, Título do Roteiro, Professor Responsável, Alunos e Turma envolvidos. Para cada roteiro submetido deverá ser feita uma inscrição individual.

Da seleção:

Serão selecionados os três melhores roteiros para realização da filmagem pela equipe de comunicação da Secretaria das Relações Institucionais e Comunicação.



As turmas dos roteiristas premiados irão participar de uma seleção para compor as seguintes funções no curta-metragem:

Direção Geral: 01 estudante
Diretor de Fotografia: 01 estudante
Operador de Câmera: 01 estudante
Operador de Áudio: 01 estudante
Assistente de Iluminação: 01 estudante
Editor: 01 estudante
Ator/Atriz/Entrevistador(a): até 02 estudantes

Obs1: Caso não sejam preenchidas as vagas, a seleção será expandida para turmas do ano do roteirista premiado.

Obs 2: Cada professor irá selecionar os melhores roteiros da sua turma para encaminhar para a banca avaliadora composta por servidores da SECOM, SME e IFRS, podendo a escola submeter até 3 roteiros no concurso.

Dos destaques:

Serão dados destaques aos três roteiros com maior riqueza em detalhes.

Da exibição:

A mostra dos curtas-metragens acontecerá em evento a ser organizado pela SME/DFPP que terá data e local divulgado após o prazo de encerramento das inscrições.

Das disposições gerais:

O Município de Canoas/RS divulgará os projetos, nomes e imagens dos participantes deste evento, sem direito indenizatório a qualquer dos envolvidos, seja a que título for.

É da responsabilidade exclusiva dos professores dos estudantes com a produção dos roteiros, a observância e regularização de toda e qualquer questão relativa aos direitos autorais e de imagem envolvidos na produção inscrita na mostra.

Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela comissão organizadora do Projeto Escola Sustentável e Criativa.